



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONSELHO DE *CAMPUS*

Resolução nº 23, de 08 de novembro de 2023.

O **Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão***, após consulta aos Conselheiros, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Parecer favorável, após consulta aos Conselheiros, a respeito da solicitação de inserção de data no calendário Acadêmico, conforme OFÍCIO Nº 030/2023/DE/DG/IFRS - *Campus Sertão*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,
Publique-se.

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus* do
IFRS - *Campus Sertão*